



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.081, DE 1º DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01 - D 288 - 13.392.3002.2088 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 330.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 651 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.